



Protocolo: 1708515
Data: 03/07/2025
Título: PORTARIA Nº 412/2025/GP/DETRAN/MT
Página(s): 78 a 78

PORTARIA Nº 412/2025/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2025/17291** **RESOLVE**:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a empresa **Iderson carlos biazon LTDA-Autoescola Volante**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.509.070/0001-00**, com sede na **Avenida dos Jacarandas, nº 1274, Setor Industrial Sul - Sinop/MT**, como **CFC de classificação “AB”**, com autorização para atuar nos processos de formação e nos cursos teóricos e práticos de condutores de veículos automotores.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de SINOP/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)